



DECRETO Nº 8.726, DE 2 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Público Simplificado para contratação de docentes, por tempo determinado, nos termos do Edital nº 01/2019, da Lei Municipal nº 4.738/2012 e da Lei Municipal nº 4.135/2007 e suas alterações, e dá outras providências.

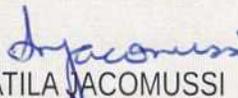
ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 1.406/2015 – Vol. 7, **DECRETO**:

Art. 1º Fica prorrogado, nos termos do item 16.5 do Edital nº 01/2019, publicado no Diário Oficial do Município em 25 de março de 2019, e do art. 2º do Decreto nº 8.546 de 29 de maio de 2019, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de Professor II - Disciplinas, por tempo determinado, para atuar na Rede Municipal de Ensino.

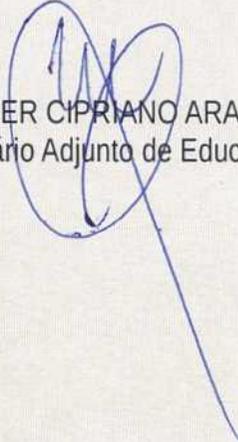
Art. 2º A prorrogação de que trata o art. 1º deste Decreto, será de 01 (um) ano, em continuidade ao prazo estabelecido no Decreto nº 8.546, de 29 de maio de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

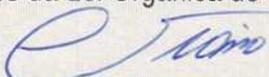
Município de Mauá, em 2 de julho de 2020.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito


JOSÉ VIANA LEITE
Secretário interino de Justiça e Defesa da Cidadania


WAGNER CIPRIANO ARAUJO
Secretário Adjunto de Educação

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


JOSÉ VIANA LEITE
Chefe de Gabinete